

PORTARIA Nº 034/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/07715 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 125/2025, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 24 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Agronomia, presencial, turma única, fora de sede, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, sediada no Município de Cáceres-MT, através da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - Campus Universitário de Nova Xavantina, no Núcleo Pedagógico de Querência, Turma 2020/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7d1f6de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar